

de Pinho, que a essa Villa remeteo o Ouvidor de Parnagua, fazendoos vm.<sup>o</sup> passar aquele Citio a entregar a Manoel Gomes, que deve entregalos por conta aos conductores, avizando o numero deque cada hum vem carregado.

Carlos Monis de Gusmão, Juiz que foi da Villa de Igua-pe vai absolvido do castigo que mereceo, e porque se recolhe a sua caza, logo que elle ahi chegar lhe entregará a seos dous filhos, pondo os em sua Liberdade, confiando que não abuzem dela, para se fazerem dignos de mayor castigo. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 7 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera da V.<sup>a</sup> de Conceção de Itanhaen.

Sendo os Auxiliares izentos de todo, e qualquer occupação politica, quando os referidos Auxiliares voluntariamente aceitam aquellas, nem por isso deixão de ser obrigados a satisfazerem as obrigações das suas respectivas prassas, sem embargo doque atendendo a pouca gente capas de servir no senado de terras tão pequenas, como essa, no anno de 1775, determinei que os sobre ditos Auxiliares no anno emque servisem na Camera, fosem dispensados do servisso militar; agora porem que estou informado deque os referidos Auxiliares p.<sup>a</sup> se livrarem da sua principal obrigação, e athé a de não se fardarem, buscão com empenho o servisso da Camera. Tenho determinado que este lhe não sirva de embaraço para satisfazerem o do seo dever, singularmente não embaraçando os exercicios que se fazem emdispensaveis, o acestir as verianças que se fazem de quinze, em quinze dias, e muitas vezes de mes, em mes, oque me pareceo participar a vm.<sup>o</sup> em resposta da sua carta de 20 de Novembro antecedente, para que assim o tenham entendido, e não embaracem aos que forem Auxiliares a obediencia que devem ao seo Cap.<sup>m</sup>. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. S. Paulo a 7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o M.<sup>o</sup> de Campo Fernando Leite Guim.<sup>o</sup> em Santos

Recebi a de V. S.<sup>a</sup>, em cuja resposta sou a dizerlhe que com a remessa que o Ouvidor de Parnagua fes, e se acha nessa Villa, dos Nós de Pinho, fica sendo inutil a aproveitarme dos desta Cidade, onde certamente não acharia, nem tão boa qualidade, nem a grandeza dos de Curitiba.

Athé agora menão tem sido entregue o Barril com as frutas chamadas pão de ló, e a rezina.

